



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nota Técnica

Número: 018/2017

Assunto: Alteração da estratégia 18.8 pela substituição do termo “Estado” pelo termo “Município”.

Responsáveis pela elaboração: Daniela Wust Schmitz Lourenço e Adilson Mário Signorelli.

Histórico: Estratégia 18.8 do PME: Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino atuando em todas as instâncias do Estado, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.

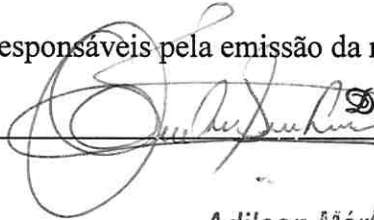
Estratégia 17.8 do PEE/SC: Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino, atuando em todas as instâncias do Estado, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.


Análise Técnica: A estratégia 18.8 do PME é cópia *ipsis litteris* da estratégia 17.8 do PEE/SC. Compete ao Município estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino, atuando em todas as instâncias do Município e não do Estado.

Conclusão: É necessário alterar o Anexo da Lei Municipal 1614/2015, estratégia 18.8. Deve ser substituído o termo “Estado” pelo termo “Município”, ficando a estratégia 18.8 com a seguinte redação:

18.8 Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino atuando em todas as instâncias do Município, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica


Daniela W. S. Lourenço
Diretora de Ensino


Adilson Mário Signorelli
Diretor do Registro Escolar e Estatísticas
S. M. Mun. Educação - Luiz Alves